

<b>Designação</b>	Conta Mundo 1 2 3.
<b>Condições de acesso</b>	Clientes Particulares, com idade igual ou superior a 18 anos, que não sejam 1º titulares de qualquer conta de depósito à ordem com o sufixo “1 2 3” ou à qual esteja associado o “Serviço Mundo 1 2 3” ou o “Serviço Select Mundo 1 2 3”.  Ficam excluídos os Clientes com incidentes registados no Banco de Portugal ou no Banco Santander Totta.
<b>Modalidade</b>	Depósito à Ordem.
<b>Meios de movimentação</b>	Cartões de Débito, cheques, transferências, ordens de pagamento, NetBanco e Banca Telefónica.
<b>Moeda</b>	Euro.
<b>Montante</b>	Abertura: mínimo 150 €.
<b>Taxa de remuneração</b>	Não remunerada.
<b>Cálculo de juros</b>	Não aplicável.
<b>Pagamento de juros</b>	Não aplicável.
<b>Regime fiscal</b>	Não aplicável.
<b>Comissões e despesas</b>	<p>Preçário atual de comissões e despesas mais relevantes associadas à conta (1):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comissões de Manutenção – Isento.</li> <li>• Comissão de Gestão: 6,25 €/ mês + Imposto do Selo.</li> <li>• Extratos, Saldos ou Outra Documentação: <ul style="list-style-type: none"> <li>Extrato mensal ou com a periodicidade mínima obrigatória – Isento;</li> <li>Pedidos de movimentos conta DO ou Saldos ao Balcão – 3,72 €+ Imposto do Selo;</li> <li>Pedido de Reedição de Extratos (2ª via) (2) – 13,70 €+ IVA (por extrato);</li> <li>Pedido de Reedição de Declaração Recapitulativa – Fatura/Recibo (2ª via) (2) – 13,70 €+ IVA.</li> </ul> </li> <li>• Comissão de Alteração de Intervenientes da Conta – 8,00 €+ Imposto do Selo</li> </ul> <p>Serão aplicáveis as comissões e despesas que antecedem se outras não forem aplicáveis à Conta de Depósitos à Ordem na data da respetiva cobrança, as quais se encontrem fixadas no Preçário do Banco devidamente publicitado em todos os seus Balcões e em <a href="http://www.santandertotta.pt">www.santandertotta.pt</a>, nos termos do Aviso do Banco de Portugal nº 8/2009.</p> <p>Todas as comissões e despesas poderão ser alteradas de acordo com o pré-aviso que seja legalmente exigido.</p>

<b>Facilidades de descoberto</b>	<p><b>Por Saldo de Recursos</b></p> <p>O montante da facilidade de descoberto atribuído é igual a 50% do saldo pontual de recursos do Cliente (valor global das aplicações financeiras, com exclusão do saldo de conta de Depósitos à Ordem) do dia anterior, com o limite máximo de 2.500 €.</p> <p>O montante da facilidade de descoberto atribuído é revisto diariamente e, caso aplicável, ajustado com base no saldo pontual de recursos do Cliente do dia anterior, sendo disponibilizado no dia seguinte o valor assim determinado.</p> <p>O crédito utilizado deverá ser reembolsado no dia seguinte ao da sua utilização.</p> <p><b>Taxa Anual Nominal atual (1)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 12,7% ao ano, a que corresponde uma TAEG de 15,7%, incluindo esta última os impostos legais em vigor.</li> </ul> <p><b>Cálculo de juros e Data de Pagamento de juros</b></p> <p>A base de cálculo dos juros é Actual/360. O saldo devedor da facilidade de descoberto vence juros mensalmente, contados diariamente sobre o saldo em dívida, às taxas acima referidas. Os juros serão pagos mensalmente.</p> <p><b>Descoberto Autorizado</b></p> <p>A atribuição do montante de crédito, nos termos acima descritos, encontra-se condicionada à verificação de critérios de risco, realizada em momento prévio à atribuição ou consequentes revisões, consoante o caso, do montante da facilidade de crédito concedida.</p> <p>O Banco pode ainda decidir não atribuir o montante de crédito ou atribuir por valor inferior ao definido, caso em que o comunicará a sua decisão com, pelo menos, 30 dias de antecedência.</p> <p>Os limites máximos da facilidade de descoberto acima definidos poderão ser alterados pelo Banco através de prévia comunicação escrita ao Cliente.</p>
<b>Ultrapassagem de crédito</b>	<p>A utilização de fundos que exceda o montante disponível da facilidade de descoberto depende da aceitação do Banco. Caso o Banco aceite o saque ou o pagamento a descoberto, são aplicáveis ao saldo devedor as condições seguintes (1):</p> <p>O reembolso do crédito é devido de imediato após utilização.</p> <p>TAN – 15,7%;</p> <p>O pagamento dos juros ocorre mensalmente.</p>
<b>Outras condições</b>	<p>O Banco atribui ao Cliente detentor da conta os seguintes benefícios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Isenção de Comissões descritas no documento “Isenção de Comissões de Campanhas de Clientes”, disponível em todos os Balcões e em <a href="http://www.santandertotta.pt">www.santandertotta.pt</a>.</li> <li>- Vantagens nos produtos de Crédito Habitação, Crédito Pessoal e Seguros.</li> <li>- Benefícios do “Mundo 1 2 3”</li> </ul>
<b>Fundo de Garantia de Depósitos</b>	<p>Os depósitos constituídos no Banco Santander Totta beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade nos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000 euros por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data.</p> <p>Para informações complementares consulte o endereço <a href="http://www.fgd.pt">www.fgd.pt</a></p>



## FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA CONTA MUNDO 1 2 3

<b>Instituição depositária</b>	Banco Santander Totta. Rede de Balcões. SuperLinha: 707 21 24 24, 21 780 73 64, 96 593 24 24, 91 358 24 24 ou 93 220 24 24 (Atendimento: 24 horas, todos os dias; Personalizado das 08 às 23 horas). Internet: <a href="http://www.santandertotta.pt">http://www.santandertotta.pt</a>
<b>Validade das condições</b>	A validade das condições encontra-se sujeita à comercialização do produto "Conta Mundo 1 2 3" pelo Banco.

(1) O Banco goza do direito de futuramente alterar as condições definidas, divulgando-as no seu Preçário devidamente publicitado em todos os Balcões e em [www.santandertotta.pt](http://www.santandertotta.pt), nos termos do Aviso do Banco de Portugal nº 8/2009.

(2) Os Clientes que tenham recebido extrato digital estão isentos desta comissão.

**Disponibilizado previamente ao Cliente**

**Data:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura de todos os Titulares da Conta  
(Conforme Ficha de Assinaturas ou Documento de Identificação)

\_\_\_\_\_  
Conferência do Banco:  
(Assinatura / Nº Empregado)